



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 2/2026/CPGC/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DOS CUSTOS DO HC/UFTM

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reunião GEP conecta nas dependências do Hospital de Clínicas da UFTM, foi realizada a segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Gestão de Custos – CPGC. A sessão foi conduzida pela Presidente da Comissão, Helena Maria de Sousa Alves, e contou com a presença dos seguintes membros: Angelita dos Reis Soares, Bruno de Almeida Araújo, Cristiano Fernandes da Costa, Carlos Batista Miranda Neto, Elma Luciana Bento de Paula, Levi Mariano Neto, Luciana Borges, Luciana Regina Soares Vieira, Luciano Aparecido Duarte, Marcela Ribeiro Sandri Lopes, Marília Medeiros de Sousa Ramos, Matheus Parreira Borges, Sandro Luciano Ferreira Costa e Vitor Hugo Lourenço de Oliveira. Helena deu início à reunião agradecendo aos membros da Comissão pela presença e pela importante contribuição de todos no processo de apuração do custo mensal do HC/UFTM. Destacou que esse grandioso trabalho é contínuo e tem como objetivo o constante aprimoramento da qualidade das informações disponibilizadas aos usuários, possibilitando a avaliação da gestão quanto à suficiência dos recursos para o equilíbrio das contas de custeio do hospital. Informou ainda que foram realizadas diversas reuniões extraordinárias para alinhamentos pontuais com cada Unidade/Setor e que, anualmente, serão promovidas duas reuniões com todos os membros da Comissão, com a finalidade de apresentar um feedback sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos. Ressaltou-se que o ano de 2025 foi bastante produtivo, considerando que as informações referentes ao Custo Total do HC/UFTM já podem ser consultadas no Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS – APURASUS. Os centros de custos finalísticos já demonstram o custo médio dos procedimentos realizados, o Manual de Apuração de Custos do Hospital de Clínicas da UFTM foi publicado, as informações encontram-se totalmente alinhadas com a padronização da SEDE e o Painel de Custos demonstra o custo total dos hospitais da REDE. Para o ano 2026, algumas tratativas terão continuidade dentre as quais destacam-se: a produção do centro de imagem ou imagenologia; a definição da metragem quadrada de todo o complexo hospitalar por centro de custo; a melhoria das informações encaminhadas pela GEP referentes aos residentes, demonstrando todas as áreas de atuação durante a residência; e o envio tempestivo das informações de custos (planilhas de rateio do custo), produções e notas fiscais de pagamento para a Unidade de Execução Orçamentária e Financeira – UEOF. Helena esclareceu que a Sede está desenvolvendo um Sistema para a Gerência de Ensino e Pesquisa, o qual facilitará o acompanhamento dos locais de atuação dos residentes.

Alguns hospitais já se encontram em estágio avançado de implantação, entretanto, a realidade do HC/UFTM é diferente, pois o Sistema ainda apresenta alguns erros e provavelmente, somente em maio/2026 essas informações poderão ser encaminhadas à Divisão de Gestão de Pessoas. Em seguida, o Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Sandro Luciano Fernandes da Costa destacou a importância da atuação de todos os membros da Comissão na conferência e no envio das informações ao Setor de Contabilidade. Relembrou que, há alguns anos, o hospital não dispunha de nenhuma informação referente ao custo mensal e que, atualmente, já é possível demonstrar de forma consolidada esse custo e que futuramente com o adequado tratamento dessas informações, será possível apurar o custo de qualquer procedimento realizado no Hospital Clínicas, bem como realizar a comparabilidade dos valores entre os hospitais da Rede EBSEH. Posteriormente, Cristiano Fernandes da Costa, comentou sobre a possibilidade de adoção de metodologia para concessão de 02 (duas) horas protegidas aos empregados públicos participantes da Comissão Permanente de Gestão de Custos do HC/UFTM. Ressaltou que, embora a referida Comissão não conste no rol das Comissões obrigatórias, suas atividades demandam significativo tempo dos membros, sendo imprescindível a atuação permanente da Comissão para a apuração mensal de custos do HC/UFTM. Ao final, foram apresentados o Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS - APURASUS e o Painel de Custos desenvolvido pela EBSEH Sede, com a condução de Helena, Luciano e Sandro. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Angelita dos Reis Soares, e pelos membros que estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

assinado eletronicamente

Helena Maria de Sousa Alves

Presidente da Comissão

assinado eletronicamente

Luciano Aparecido Duarte

Vice-Presidente da Comissão

assinado eletronicamente

Angelita dos Reis Soares

Membro da Comissão

assinado eletronicamente

Bruno de Almeida Araújo

Membro da Comissão

assinado eletronicamente

Carlos Batista Miranda Neto

Membro da Comissão

assinado eletronicamente

Cristiano Fernandes da Costa
Membro da Comissão

assinado eletronicamente

Elma Luciana Bento de Paula
Membro da Comissão

assinado eletronicamente

Levi Mariano Neto
Membro da Comissão

assinado eletronicamente

Luciana Regina Soares Vieira
Membro da Comissão

assinado eletronicamente

Luciana Borges
Membro da Comissão

assinado eletronicamente

Marcela Ribeiro Sandri Lopes
Membro da Comissão

assinado eletronicamente

Marília Medeiros de Sousa Ramos
Membro da Comissão

assinado eletronicamente

Matheus Parreira Borges
Convidado

assinado eletronicamente

Sandro Luciano Fernandes da Costa
Convidado

assinado eletronicamente

Vitor Hugo Lourenço de Oliveira
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Membro da Comissão**, em 13/03/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Membro da Comissão**, em 13/03/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Membro da Comissão, Suplente**, em 13/03/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Membro da Comissão**, em 13/03/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Membro da Comissão**, em 13/03/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Almeida Araújo, Membro da Comissão**, em 13/03/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Medeiros de Sousa Ramos, Membro da Comissão**, em 13/03/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Mariano Neto, Membro da Comissão**, em 13/03/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Lourenco de Oliveira, Membro da Comissão**, em 13/03/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Ribeiro Sandri Lopes, Membro da Comissão**, em 13/03/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elma Luciana Bento de Paula, Membro da Comissão**, em 13/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Batista Miranda Neto, Membro da Comissão**, em 16/03/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes da Costa, Membro da Comissão**, em 16/03/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Parreira Borges, Assistente Administrativo**, em 16/03/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luciano Fernandes da Costa, Chefe de Divisão**, em 16/03/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58920671** e o código CRC **43CA45E1**.

Referência: Processo nº 23521.011697/2023-65 SEI nº 58920671

Criado por [angelita.soares](#), versão 3 por [angelita.soares](#) em 13/03/2026 10:47:09.